



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-563/18, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, considerando: I) a Lei nº 12.990/2014 e Orientação Normativa SEGEP nº 03/2016; II) a Resolução CD no 057/17, de 07/12/17 e Editais 125/17 a 140/17, de 28/12/17 e 006/18, de 15/02/18, **resolve:**

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Heteroidentificação** para verificar a autodeclaração de candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas como pretos, pardos e indígenas, no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargos do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Designar os servidores abaixo selecionados para comporem a Comissão que trata o artigo 1º

Membros da Comissão	Instituição	Função
SILVANI DOS SANTOS VALENTIM	CEFET-MG	Presidente
LEANDRO BRAGA DE ANDRADE	CEFET-MG	Titular
JOÃO LUCAS DEL MENEZZI	CEFET-MG	Titular
CLAISTON COSME DAMIÃO FERREIRA	CEFET-MG	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 30/06/2018.


P/ Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG

M^a Celeste M. S. Costa
Vice-Diretora do CEFET-MG